



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 7ª CCR/MPF Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a nomenclatura do Grupo de Trabalho "PRESOS ESTRANGEIROS" da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando a [Portaria nº 8/2022/7ª CCR/MPF, 17 de novembro de 2022](#), que instituiu o Grupo de Trabalho "PRESOS ESTRANGEIROS" da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão;

Considerando a Proposição nº 4 da Carta Rio de Janeiro, elaborada pelos participantes do "Seminário Presos Estrangeiros: Perspectivas e Desafios", o qual foi promovido pelo Grupo de Trabalho "PRESOS ESTRANGEIROS", nos dias 19 e 20/10/2023 na sede da Procuradoria da República da 2ª Região, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;

Considerando a 24ª Sessão Extraordinária de Coordenação, realizada nos dias 13 e 14 de novembro, que deliberou pela aprovação da Carta Rio de Janeiro com as proposições construídas durante o Seminário supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a [Portaria nº 8/2022/7ª CCR/MPF, 17 de novembro de 2022](#), alterando o nome do grupo de trabalho de "PRESOS ESTRANGEIROS" para "GT PESSOAS NÃO NACIONAIS PRIVADAS DE LIBERDADE", a fim de compatibilizar com a [Lei nº 13.445/2017](#) (Lei de Migração).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Subprocurador-Geral da República
Coordenador em exercício da 7ª CCR